

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/002.604/2021****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021****GCONT: 16087****VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.027.780,00 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais);**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADM.:** pelo período de 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021**EMPRESA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução dos Concursos Públicos de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021 e SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento de cargos das categorias funcionais de Perito Papiloscopista, de Agente de Polícia Científica, de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista, e de Delegado de Polícia, respectivamente, todos integrantes do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2021

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD

Ordenador de Despesas**Extrato do Termo de Cessão de Uso parcial de Bem Imóvel****Processo n. 55/001890/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Mundo Novo-MS.

Objeto: Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob n. 1.326, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Mundo Novo, com área de 181,59m², para atender as atividades organizacionais relativas aos órgãos do município.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 10 (dez) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 06 de outubro de 2021.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes e Valdomiro Brischiliari.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do termo Aditivo N.3 ao Acordo de Cooperação Educacional n. 73/SED/2020.****Processo: 29/041.187/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22- CONCEDENTE, e a Fundação de Desporto e Lazer – FUNDESPORTE, CNPJ/MF. n. 26.587.516/0001-40, CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/1993, Lei Federal n. 9.394,1996, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 1, do Acordo Educacional n. 73/SED/2020.

Assinatura: 14/10/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72.**

Secretária de Estado de Educação de MS. – CONCEDENTE.

MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF/MF N. 445.070.891-15.

Diretor - Presidente da FUNDESPORTE, Campo Grande/MS. – CONVENIENTE.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30863, processo n. 29/038.476/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.651, pág. 30 e 31 do dia 07/10/2021; onde consta: Vigência a partir da data da assinatura; passe a constar: vigência 24(vinte e quatro meses), a partir da data da assinatura.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2018/SEDHAST****Nº Cadastral: 11017****Processo:** 65/000.952/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Alteração da *Cláusula Décima Primeira* do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 "O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de outubro de 2021 até 23 de junho de 2022, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Estado, com o Ministério Público (fls.973-975).